L E I Nº 3.011 **DE, 12 DE JUNHO DE 2012.**

REVOGA A LEI Nº 2.884/11.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica revogada a Lei nº 2.884/11, de 22 de fevereiro de 2011, com a conseqüente repristinação da Lei nº 2.625, de 04 de setembro de 2007.

ART. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

ITAGUAÍ, 18 Junho 2012

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO